



PORTEARIA CGJ Nº 1.230, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa Juiz Substituto para responder pela 18ª Vara Cível da Capital e revoga designação anterior.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeções, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

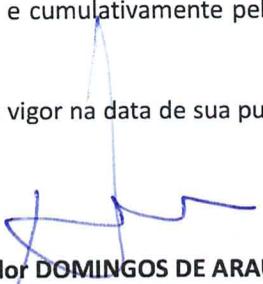
CONSIDERANDO a convocação do magistrado **MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO**, titular da 18ª Vara Cível da Capital, para exercer as atividades judicantes no Tribunal de Justiça de Alagoas, em razão do afastamento durante o processo eleitoral em curso do Desembargador Klever Rego Loureiro, no período de 22/07/2024 até 05 dias após a realização do último turno de votação, nos termos da Portaria nº 1.344, de 18 de julho de 2024, disponibilizada no DJE dia 19 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Juiz Substituto **JOSÉ IVAN MELO DOS SANTOS**, para responder pela 18ª Vara Cível da Capital, durante o afastamento do titular, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Revogar a Portaria CGJ nº 1.007, de 22 de julho de 2024, que designou a Juíza Substituta **MAYARA LIMA ROCHA MACEDO**, designada para responder pela 13ª Vara Criminal da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente pela 18ª Vara Cível da Capital, durante o afastamento do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador **DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 17/09/2024